

PORTARIA Nº 115/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 097/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, página 19, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Nilson Eduardo Ballester Albers**.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora **Milton José Nantes Santos**, pela servidora **Synara Vieira Gusmão**, como membro designada pela portaria acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde